

Exmo Senhora Presidente do Conselho Directivo da CCDR LVT Rua Alexandre Herculano, nº 37 1250-009 Lisboa geral@ccdr-lvt.pt

Santa Iria de Azóia, 5 de Novembro de 2024

Assunto: Convento dos Mártires e da Conceição dos Milagres | Sacavém

Exma Senhora,

Pelos que nos é dado a verificar iniciaram-se obras de demolição, em grande velocidade, no antigo Quartel Militar de Sacavém, onde se localiza o Convento dos Mártires e da Conceição dos Milagres, sujeito a procedimento de classificação conforme aviso que partilhamos em anexo.

Atendendo às atribuições da CCDR LVT, designadamente o definido na <u>Deliberação n.º 816/2024, de</u> <u>25 de junho</u> do Conselho de Ministros:

" (...) 3.4.1.1 — Na área da salvaguarda do património cultural: a) Dar cumprimento, no respetivo território regional, às normas da lei de bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural e demais legislação complementar, desenvol vendo para o efeito planos de ação de base regional; b) Propor ao Património Cultural, I. P., em colaboração com os serviços competentes, planos de por menor de salvaguarda nos termos da lei, no âmbito do património cultural arquitetónico e arqueológico; c) Emitir parecer sobre o impacto de planos ou grandes projetos e obras, tanto públicos como privados, e propor ao Património Cultural, I. P. as medidas de proteção e as medidas corretivas e de minimização que resultem necessárias para a proteção do património cultural arquitetónico, arqueológico e paisagístico", agradecemos ser informados sobre o acompanhamento que está a ser feito pela CCDR LVT aos trabalhos de demolição nas imediações do imóvel em vias de classificação, bem como informação sobre quais são as medidas que estão

tomadas para assegurar a salvaguarda e protecção do Convento e as diligências em curso para assegurar a adequada investigação arqueológica.

Na expectativa da melhor atenção e com respeitosos cumprimentos,

A Direcção

2 de dezembro de 2022

Pág. 109

## MUNICÍPIO DE LOURES

## Aviso n.º 22997/2022

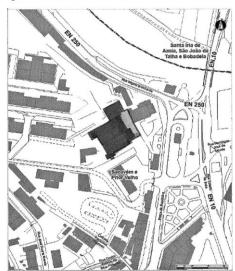
Sumário: Abertura do procedimento de classificação do antigo Convento de Nossa Senhora dos Mártires e da Conceição como monumento de interesse municipal (MIM).

Abertura do Procedimento de Classificação do antigo Convento de Nossa Senhora dos Mártires e da Conceição, em Sacavém, como Monumento de Interesse Municipal (MIM)

Nuno Ricardo da Conceição Dias, Vereador da Câmara Municipal de Loures, no âmbito das competências que lhe foram delegadas por Despacho n.º 551, de 20/10/2021, torna público, nos termos do ponto 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 309/2009 de 23 de outubro, na redação atual, que a Câmara Municipal de Loures, reunida em 26/10/2022, deliberou a abertura do procedimento de classificação do antigo Convento de Nossa Senhora dos Mártires e da Conceição, em Sacavém, conforme delimitação na planta anexa, como Monumento de Interesse Municipal (MIM), ao abrigo do ponto 1, do artigo 57.º do referido decreto-lei.

O antigo convento de freiras clarissas foi fundado em finais do século XVI. A sua construção decorreu nas duas últimas décadas do séc. XVI e no primeiro quartel do século XVII. Destaca-se no conjunto, o claustro maneirista, de dois pisos e arcaria assente em colunas toscanas. Destacam-se também a escadaria interior, a portaria e respetivas abobadas, bem como os vestígios de azulejos seiscentistas.

O monumento será considerado "em vias de classificação" a partir da notificação da decisão de abertura do procedimento e fica abrangido pelas disposições legais em vigor, designadamente as constantes dos artigos 40.º a 54.º da Lei n.º 107/2001 de 8 de setembro.



Imóvel proposto como Monumento de Interesse Municipal (MIM)

8 de novembro de 2022. — O Vereador, Nuno Ricardo Conceição Dias.

315878029

www.dre.pt